



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 136/2019

PROJETO DE LEI Nº. 143/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Prorroga o prazo da Lei Municipal nº 067, de 1º de julho de 2015 que alterou a Lei Municipal nº 091, de 15 de julho de 2014, como especifica.

Art. 1º Fica o executivo Municipal, autorizado a conceder prorrogação por mais 09 (nove) meses, contados a partir de **18 de julho de 2019**, do prazo previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 091, de 15 de julho de 2014, prorrogado pela Lei Municipal nº 067, de 1º de julho de 2015, para o término das obras de construção no imóvel urbano constituído pelo lote ALL/A/5-REM, com área de 5.000,21m², da Gleba Três Bocas, no Município de Apucarana doado a União Federal.

Parágrafo único. O imóvel citado no "caput" é destinado ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para abrigar as instalações do Fórum do Trabalho na cidade de Apucarana.

Art. 2º Ficam mantidas as demais condições constantes da Lei Municipal nº 091, de 15 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de setembro de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira

VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

José Ailton Deco de Araújo
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 008.117
em 18/09/2019

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO